



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CEDCA-MG Nº 07/2015

Prorroga do prazo de inscrição de candidatos a representantes da Sociedade Civil no CEDCA-MG.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, ouvido o Plenário e a Comissão Eleitoral e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – O prazo previsto no Parágrafo único do Art. 1º da Deliberação da Diretoria Executiva do CEDCA-MG 06/2015, fica prorrogado até o dia 16 de novembro de 2015.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva, 03 de Novembro de 2015.

DR. ANANIAS NEVES FERREIRA
Presidente do CEDCA/MG